



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Dispensa Eletrônica nº 9/2025 – Processo Administrativo nº 51/2025

Data: 13 de abril de 2026

I. OBJETO E REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de 08 (oito) unidades de data logger de temperatura e umidade com conectividade Wi-Fi e sensor externo, destinados ao monitoramento contínuo em ambientes controlados, especialmente no Centro Municipal de Imunização e demais unidades de saúde do Município de Elói Mendes/MG.

A presente Nota de Esclarecimento tem por finalidade responder de forma fundamentada à dúvida apresentada por fornecedor interessado, em atenção ao princípio da transparência e da ampla concorrência previstos na Lei nº 14.133/2021.

II. QUANTO À ESTIMATIVA DE PREÇOS – VALOR DE R\$ 907,50

O fornecedor questiona a correspondência entre os valores da Tabela 4 (Quadro de Preços por Item) e as fontes listadas no item 3 (Fontes Consultadas) do Relatório de Pesquisa de Preços, afirmando que o preço calculado de R\$ 907,50 não teria embasamento na documentação apresentada.

Tal alegação não procede. O valor de R\$ 907,50 está devidamente embasado nas quatro fontes públicas oficiais consultadas em 24/03/2026, conforme demonstrado abaixo:

| Fonte / Fornecedor | Tipo de Fonte | Data | Link / Referência | Valor Unit. (R\$) |
|---|---------------------------|------------|------------------------|-------------------|
| ICISMEP – Ata SRP nº 49/2024 | Ata de Registro de Preços | 24/03/2026 | icismep.mg.gov.br | R\$ 900,00 |
| Pref. Volta Redonda/RJ – Pregão nº 90146/2025 | Pregão Eletrônico | 24/03/2026 | voltaredonda.rj.gov.br | R\$ 780,00 |
| Pref. Piraju/SP – Contratação Direta nº 870/2026 (PNCP) | Contratação Direta | 24/03/2026 | pncp.gov.br | R\$ 1.100,00 |
| Pref. Avaré/SP – Pregão nº 132/2024 | Pregão Eletrônico | 24/03/2026 | avare.sp.gov.br | R\$ 850,00 |
| Média Aritmética (4 fontes) = | | | | R\$ 907,50 |

Cálculo: (R\$ 900,00 + R\$ 780,00 + R\$ 1.100,00 + R\$ 850,00) ÷ 4 = R\$ 3.630,00 ÷ 4 = R\$ 907,50

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

O critério adotado foi a média aritmética simples, em estrita conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e as orientações do TCEMG. Todas as fontes são públicas e verificáveis pelos links constantes no Relatório de Pesquisa de Preços integrante do processo. A correspondência entre as fontes e os valores da Tabela 4 é, portanto, plena e matematicamente verificada.

III. QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Termo de Referência (TR) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) foram elaborados em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis (RDC ANVISA nº 197/2017) e com os princípios da competitividade e da isonomia. As especificações foram intencionalmente definidas em nível funcional, sem restrições desnecessariamente direcionadas a marcas ou modelos específicos, em observância ao art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Respondem-se a seguir cada ponto levantado pelo fornecedor:

| Ponto Questionado | Esclarecimento / Fundamentação |
|---|---|
| Necessidade de tela LCD | O TR especifica “display digital”, tecnologia neutra e funcional suficiente para a leitura local dos dados. A restrição a tela LCD específica limitaria a concorrência sem agregar vantagem técnica relevante. O mercado oferece displays LED, OLED e LCD igualmente adequados. A especificação adotada amplia a competição e assegura isonomia, em cumprimento ao art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. |
| Alarme sonoro e/ou visual de temperatura fora da faixa | O TR já prevê “alertas automáticos via aplicativo para desvios de temperatura” e “transmissão de dados em tempo real” (item 3.1 do ETP e item 3 do TR). Essa funcionalidade garante alerta imediato ao responsável, inclusive fora do horário de expediente. A exigência adicional de alarme sonoro não é requisito da RDC ANVISA nº 197/2017 para o contexto de uso descrito, e sua inclusão poderia restringir desnecessariamente o universo de fornecedores. |
| Tipo de alimentação (pilhas, recarregável ou fonte) | O ETP (item 3.1) já contempla: “alimentação elétrica ou bateria”. Optou-se por aceitar ambas as formas de alimentação para não restringir a competição. O uso em ambiente controlado com tomadas disponíveis torna a exigência específica de tipo de bateria desnecessária para o atendimento da finalidade. |
| Memória interna e capacidade de armazenamento | O TR exige “registro histórico de temperaturas mínima e máxima”, em conformidade com a RDC ANVISA nº 197/2017. A exigência de memória interna está implícita nessa funcionalidade. A capacidade mínima não foi especificada numericamente pois o sistema de transmissão em tempo real via Wi-Fi reduz a dependência de armazenamento local extensivo. Caso o fornecedor deseje oferecer equipamento com maior capacidade, isso será considerado diferencial, desde que atendidas as especificações mínimas. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

| | |
|--|--|
| Intervalo de registro (fixo ou ajustável) | O intervalo de registro não foi fixado para ampliar a competitividade. A RDC ANVISA nº 197/2017 exige o registro das temperaturas mínima e máxima diárias, sem determinar intervalo específico de captura. Equipamentos com intervalos comuns de mercado (5 a 30 minutos) atendem plenamente à norma. A Administração aceitará qualquer configuração que garanta o registro contínuo ao longo do dia. |
| Tipo de dado enviado por Wi-Fi / nuvem ou app | O TR especifica “conectividade Wi-Fi com transmissão de dados em tempo real” e “alertas automáticos via aplicativo”. A Administração aceita soluções que transmitam dados por nuvem própria do fabricante e/ou por aplicativo dedicado, desde que o acesso seja garantido de forma estável e gratuita durante o período contratual. Não há exigência de protocolo específico, permitindo ampla competição entre tecnologias disponíveis no mercado. |
| Formato de exportação dos dados (CSV, XLS, PDF) | O formato de exportação não foi especificado intencionalmente, pois qualquer dos formatos citados (CSV, XLS ou PDF) é suficiente para fins de registros e fiscalização sanitária. A Administração aceitará equipamentos com capacidade de gerar relatórios ou exportar dados históricos em qualquer formato compatível com as ferramentas de gestão municipal. A ausência de restrição de formato amplia a participação de fornecedores. |
| Certificação ANATEL | A certificação ANATEL é exigida por lei para todo equipamento com transmissão por radiofrequência (incluindo Wi-Fi) comercializado no Brasil, nos termos da Lei nº 9.472/1997 e Resoluções ANATEL. Sua exigência não precisava constar expressamente do TR por tratar-se de obrigação legal automática. De todo modo, fica esclarecido que o equipamento ofertado deverá obrigatoriamente possuir homologação ANATEL vigente, e sua ausência configurará motivo de desclassificação da proposta. |

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

- O valor estimado de R\$ 907,50 por unidade (total de R\$ 7.260,00) está plenamente fundamentado na média aritmética simples de quatro fontes públicas oficiais, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- As especificações técnicas adotadas são suficientes para garantir o cumprimento da RDC ANVISA nº 197/2017 e o atendimento à finalidade do objeto, sendo intencionalmente neutras em relação a marcas e tecnologias, em respeito ao princípio da isonomia (art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);
- A certificação ANATEL é requisito legal automático para equipamentos Wi-Fi, devendo ser apresentada pelo fornecedor vencedor na fase de habilitação;
- Não há necessidade de alteração do edital, mantendo-se o processo em seus termos originais.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Elói Mendes – MG, 13 de abril de 2026.

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Secretária Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5042-8198-BBEE-6E38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGÉLICA GAMBOGI PINELI MENDES (CPF 046.XXX.XXX-96) em 13/04/2026 15:28:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/5042-8198-BBEE-6E38>